

RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2025

Dispõe da aprovação do plano de trabalho referente ao recurso de Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Instituto Tudo Novo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 175ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Instituto Tudo Novo. O valor da emenda R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira. Vigência: Maio de 2025 a abril de 2026.

EP	PARLAMENTAR	NAT. DESPESA	VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PREFEITURA	MUNICÍPIO
0794	DEP. ALEXANDRE XAMBINHO	3.3.50.43	180.000,00	INSTITUTO TUDO NOVO	CARIACICA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 28 de março de 2025.

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



Junho	*25/06	17/06	23/06	18/06	03/06	11/06
Julho	29/07	15/07	28/07	16/07	01/07	09/07
Agosto	26/08	19/08	25/08	20/08	05/08	13/08
Setembro	30/09	16/09	22/09	17/09	02/09	10/09
Outubro	*23/10	21/10	27/10	15/10	07/10	08/10
Novembro	25/11	18/11	24/11	19/11	04/11	12/11
Dezembro	-	-	-	-	02/12	10/12

*Alteração de data devido dia/período de feriado.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES APROVADO NA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 12 DE MARÇO DE 2025. OBS.: QUANDO NECESSÁRIO SERÃO AGENDADAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO COMDPED PARA ATENDER AS DEMANDAS.

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2025**

Dispõe da aprovação do plano de trabalho referente ao recurso de Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Instituto Tudo Novo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 175ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Instituto Tudo Novo. O valor da emenda R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira. Vigência: Maio de 2025 a abril de 2026.

EP	PARLAMENTAR	NAT. DESPESA	VALOR DA EMENDA PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PREFEITURA	MUNICÍPIO
0794	DEP. ALEXANDRE XAMBINHO	3.3.50.43	180.000,00	INSTITUTO TUDO NOVO	CARIACICA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Cariacica – ES, 28 de março de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação referente à resolução Nº 087/2024 – COMASC, 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do município, no dia 11 de novembro de 2024.

No Art. 1º - onde se lê: - Aprovar a prestação de contas do termo de fomento 018/2023 recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação SIGTV 320130820220008. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira. Período de vigência: 10/07/2024 a 09/10/2023.

No Art. 1º - leia-se: - Aprovar a prestação de contas do termo de fomento 018/2023 recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal – Programação SIGTV 320130820220008. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira. Período de vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024.

Cariacica – ES, 27 de março de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.04.01 18:00:01 -03'00'

